



Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 08/03/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4078402** e o código CRC **BC9BD5BC**.

## 2.27. Portaria (Presidência) Nº 610/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 08 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 2187/2022 - PJPI/TJPI/GABDESALE (3875736), a Nº 13711/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4031537) e a Decisão Nº 3055/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4078452), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000003468-1,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, Provimento Conjunto Nº 41/2021 e Provimento Conjunto Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de **23 (vinte e três) diárias** no valor total de **R\$ 58.834,92 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, ao **Desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, com a finalidade de participar do Curso de Pós-Graduação de Coimbra, organizado pelo IUS GENTIUM CONIMBRIGAE/CENTRO DE DIREITOS HUMANOS (IGC/CDH), na **Faculdade de Coimbra-Portugal, sob o tema de Direitos Humanos, Constitucionalismo Global e ESG, no período de 08 a 26 de maio de 2023**.

**Art. 2º**. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 08 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 08/03/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4078454** e o código CRC **C0F38CD8**.

## 2.28. Portaria (Presidência) Nº 607/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender às recomendações do Conselho Nacional de Justiça no sentido de dar ênfase ao julgamento de réus presos provisoriamente, tendo em vista as recorrentes rebeliões e fugas ocorridas nos estabelecimentos prisionais brasileiros;

**CONSIDERANDO** a grande quantidade de internos no sistema prisional do Estado do Piauí ainda não definitivamente julgados, que se acham denunciados em vários processos, submetidos à competência de Juízos Criminais diversos, contando com custódias decretadas em um ou mais deles, amoldando-se à condição de multidenunciados;

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 2565/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de outubro de 2021 (2805266), a Portaria (Presidência) Nº 1288/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de junho de 2022 (3349371), a Portaria (Presidência) Nº 2205/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 17 de outubro de 2022 (3720765), constantes nos autos do processo SEI nº 19.0.000044322-3;

**CONSIDERANDO** a Solicitação Nº 1817/2023 - PJPI/TJPI/GABDESJOSWIL (4012447) e a Decisão Nº 3003/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4074997), constantes nos autos do processo SEI nº 19.0.000044322-3;

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o artigo 3º da Portaria (Presidência) Nº 2565/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de outubro de 2021 (2805266) e Portarias posteriores, que designou o Grupo de Trabalho do Movimento de Apoio ao Sistema Prisional de Réus Multidenunciados (MASP), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 3º** Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho do Movimento de Apoio ao Sistema Prisional de Réus Multidenunciados (MASP) os seguintes magistrado(a)s e servidor(a)s:

I - Desembargador **Sebastião Ribeiro Martins** - Supervisor;

II - **Leonardo Brasileiro** - Juiz Auxiliar da Presidência;

III - **Luiz de Moura Correia** - Juiz Auxiliar da Presidência;

IV - **José Vidal de Freitas Filho** - Juiz Auxiliar Corregedoria Geral da Justiça;

V - **Markus Klinger Madeira de Vasconcelos** - Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização - GMF-TJPI;

VI - **Marlon Fábio Alves de Paula** - Secretário Executivo do GMF;

VII - **Gláucia Cecy Pires de Araújo Melão** - Servidora da SEGES;

VIII - **Frederico Costa Chaves** - Servidor da STIC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 08/03/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4075000** e o código CRC **181D2DC0**.

## 2.29. Portaria (Presidência) Nº 605/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de março de 2023